

PRIMEIRA RODADA DE OFICINAS

19 e 20 de outubro de 2026 – Brasília, República Federativa do Brasil

Na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na sede do Superior Tribunal de Justiça do Brasil (STJ), as Secretarias Permanente e Pro Tempore da Cúpula Judicial registram as atividades desenvolvidas pelas representações dos Poderes Judiciários ibero-americanos reunidas por ocasião da Primeira Rodada de Oficinas da XXIII edição da Cúpula Judicial Ibero-Americana, sob o eixo temático «Inteligência Artificial e Justiça».

PRIMEIRO - ANTECEDENTES E OBJETIVO DO ENCONTRO

A presente Rodada realiza-se em conformidade com o deliberado na Primeira Reunião Preparatória da XXIII edição, realizada em Lima, República do Peru. Naquela ocasião, foram aprovados por unanimidade quatro projetos vinculados ao eixo temático desta edição, constituídos os respectivos grupos de trabalho e designados os países coordenadores.

A Primeira Rodada de Oficinas teve por finalidade reunir os especialistas designados, delinear o plano e a metodologia de trabalho e dar início ao desenvolvimento dos projetos atribuídos aos grupos.

SEGUNDO - REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E SEGUIMENTO DA CÚPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

Registra-se que, no domingo, 18 de outubro de 2026, como atividade prévia, foi realizada uma reunião da Comissão de Coordenação e Seguimento.

TERCEIRO - SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

Na segunda-feira, 19 de outubro, realizou-se a sessão solene de abertura. Fizeram uso da palavra o Ministro John Pérez Brignani, na qualidade de Secretário Permanente da Cúpula Judicial Ibero-Americana, a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, na



qualidade de Coordenadora Nacional do Brasil, e o Ministro Luis Felipe Salomão, Presidente do STJ e Secretário Pro Tempore da Cúpula Judicial.

QUARTO - GRUPOS CONSTITUÍDOS E DESENVOLVIMENTO DAS SESSÕES DE TRABALHO

Na sequência, foram apresentados os grupos de trabalho e as diretrizes metodológicas para as jornadas.

Em cumprimento ao acordado em Lima, as atividades técnicas foram organizadas em torno dos quatro grupos de trabalho, cujos coordenadores prestaram informações em sessão plenária:

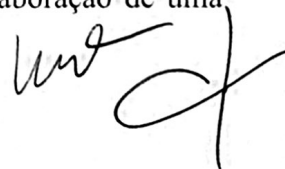
GRUPO 1. «Plataforma Ibero-Americana de Jurisprudência Inteligente, Gestão Documental e Dados Judiciais».

Seu coordenador, Dr. Joaquín Silguero Estagnan, informou que o projeto tem por objetivo estabelecer um marco comum de boas práticas para a incorporação ética, responsável e segura da inteligência artificial à gestão, à proteção, à publicação, à pesquisa e ao aproveitamento da jurisprudência ibero-americana. Com base em um diagnóstico comparado das capacidades, experiências e necessidades dos Poderes Judiciários da região, busca-se promover a interoperabilidade dos sistemas e repositórios de jurisprudência por meio de padrões compartilhados, respeitando-se as particularidades e competências de cada instituição. O projeto prevê a elaboração de um *Guia Ibero-Americano de Boas Práticas para o Uso da Inteligência Artificial na Jurisprudência*, que incluirá recomendações sobre governança, qualidade e rastreabilidade das informações, pesquisa inteligente, classificação documental, anonimização assistida, acessibilidade, capacitação e gestão de riscos. Será conferida especial atenção à proteção de dados pessoais, à igualdade e à não discriminação, à perspectiva de gênero e à preservação dos direitos fundamentais, assegurando-se a supervisão e a responsabilidade humanas. Tudo isso com a finalidade de facilitar o acesso ao conhecimento jurídico, fortalecer a cooperação judicial ibero-americana e aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de justiça.

GRUPO 2. «Sistema Ibero-Americano de Produtividade Jurisdiccional e Redação Assistida com Supervisão Humana».

Sua coordenadora, Dra. Mery Laine Collado, declarou que o projeto tem por objetivo desenvolver um marco regional de referência para a incorporação ética, responsável e segura da inteligência artificial à gestão judiciária, visando aprimorar a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços de justiça, com pleno respeito aos direitos fundamentais, às garantias processuais e à independência judicial. Com base em um diagnóstico comparado das experiências ibero-americanas, serão objeto de análise as oportunidades, os riscos e as salvaguardas associados à utilização dessas tecnologias nas diferentes etapas do processo judicial, desde o acesso à justiça até a tramitação, a tomada de decisões e o seu cumprimento. O projeto prevê a elaboração de um *Documento-Quadro Regional sobre Inteligência Artificial e Gestão Judiciária*, de um *Protocolo Ibero-Americano sobre IA e Produtividade Jurisdiccional*, de um *Guia Regional de Supervisão Humana, Riscos e Salvaguardas* e de uma *Compilação Regional de Marcos Normativos e Boas Práticas*, complementados por atividades de divulgação e capacitação. Tudo isso sob o princípio orientador de que a inteligência artificial constitui uma ferramenta de apoio à atividade jurisdiccional, cuja utilização deve permanecer sujeita ao controle e à supervisão humanos, preservando-se, em todo momento, o caráter indelegável da função jurisdiccional.

Por sua vez, a Diretora Mónica Paredes Marinheiro destacou que o grupo realizou duas intensas jornadas de trabalho, caracterizadas por uma enriquecedora troca de experiências, propostas e perspectivas entre seus integrantes. Ressaltou que, embora os resultados alcançados ainda não constituam o produto final, representam um avanço significativo na definição dos objetivos, da metodologia e das linhas de ação do projeto, estabelecendo bases sólidas para a continuidade dos trabalhos e a elaboração de uma proposta consensual.

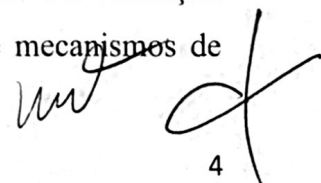


GRUPO 3. «Marco Ibero-Americano sobre Governança, Transparência, Explicabilidade, Proteção de Dados, Ética, Capacitação e Divulgação para o Uso da Inteligência Artificial no Âmbito Judicial».

Conforme informado por sua coordenadora, Magistrada Sandra dos Reis Luís, o projeto tem por objetivo elaborar um Guia Prático que oriente os juízes na utilização ética, responsável, segura e crítica das ferramentas de inteligência artificial. Tendo como principal referência o Código Ético Ibero-Americano para o Uso da Inteligência Artificial no Âmbito Judicial, o guia abordará os marcos éticos e normativos aplicáveis, os principais usos, benefícios, riscos e limites dessas tecnologias, bem como sua incidência na atividade jurisdicional e nas tarefas de apoio à Administração da Justiça. Será conferida especial atenção à independência judicial, à supervisão humana, à proteção de dados pessoais, à transparência, à explicabilidade, à prevenção de vieses e da discriminação algorítmica e à preservação dos direitos fundamentais e das garantias processuais. O projeto prevê, ainda, a incorporação de experiências e boas práticas ibero-americanas, instrumentos de consulta, recomendações práticas e conteúdos de capacitação, buscando desenvolver um guia de natureza essencialmente digital, acessível e passível de atualização, que contribua para fortalecer as capacidades dos Poderes Judiciários e promover uma utilização da inteligência artificial compatível com os princípios e valores da administração da justiça.

GRUPO 4. «Marco Ibero-Americano de Riscos, Vieses, Evidência Digital e Proteção de Pessoas Vulneráveis».

A coordenadora, Marisol Hernández, informou que o projeto tem como fundamento a Regra 95 das 100 Regras de Brasília e visa desenvolver um conjunto de regras e diretrizes que orientem o uso ético e responsável da inteligência artificial no acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade, a partir de uma perspectiva centrada nos direitos humanos e na tutela jurisdicional efetiva. Para tanto, propõe-se abordar os riscos associados à utilização de sistemas de inteligência artificial, com especial atenção aos vieses e à discriminação algorítmica, ao tratamento e à valoração da prova digital, bem como à necessidade de estabelecer garantias e mecanismos de



proteção reforçada que evitem a reprodução ou o aprofundamento das desigualdades existentes e contribuam para um acesso à justiça efetivo, inclusivo e equitativo.

Registra-se que as fichas explicativas dos quatro grupos serão incorporadas como anexo à presente ata.

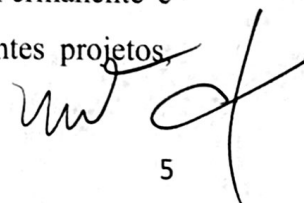
QUINTO - PERSPECTIVAS TRANSVERSAIS E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

Reafirmou-se a importância de que os produtos da XXIII edição incorporem, de forma transversal, os princípios da independência judicial, da ética, da transparência, da supervisão humana, da proteção de dados pessoais, da igualdade, da não discriminação e do acesso efetivo à justiça.

Em particular, registra-se que a Comissão Permanente de Gênero e Acesso à Justiça contou com a participação de uma secretária técnica em cada um dos grupos de trabalho relativos aos quatro projetos aprovados para esta XXIII edição, dando cumprimento ao mandato de transversalizar a perspectiva de gênero nos produtos desenvolvidos pela Cúpula Judicial Ibero-Americana.

No âmbito dessa participação, as representantes utilizaram os momentos de intervenção que lhes foram destinados para formular observações e recomendações voltadas à incorporação da perspectiva de gênero nos processos de concepção e desenvolvimento dos produtos e resultados de cada grupo de trabalho. Essa atuação constitui uma oportunidade para fortalecer a qualidade, a pertinência e o impacto dos produtos da presente edição, bem como para contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos vinte e três Poderes Judiciários membros, a fim de avançar rumo a uma administração da justiça mais humana, inclusiva e sensível às necessidades da sociedade.

Além disso, o Sr. Embaixador Paulo Cypriano instou à realização de uma reunião conjunta dos coordenadores dos grupos de trabalho com as Secretarias Permanente e Pro Tempore, a fim de coordenar e harmonizar os avanços dos diferentes projetos.



identificar possíveis pontos de convergência, evitar a duplicação de esforços e assegurar a coerência e a complementaridade dos trabalhos desenvolvidos.

As Secretarias Permanente e Pro Tempore instam os países a manter os especialistas oportunamente designados em representação de seus respectivos Poderes Judiciários durante todo o desenvolvimento dos trabalhos. Tal orientação considera o trabalho já realizado, o importante acervo de conhecimentos e materiais produzidos e a necessidade de assegurar a continuidade e a coerência dos projetos. Consequentemente, considera-se conveniente preservar a composição atual dos grupos de trabalho, evitando, na medida do possível, a substituição de seus integrantes ou a incorporação de novos especialistas.

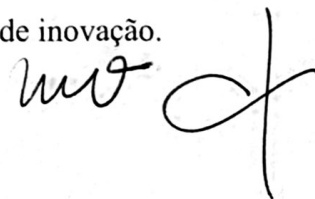
Por fim, as coordenações foram instadas a manter a comunicação e o trabalho colaborativo dos grupos entre as rodadas, por meio de reuniões virtuais e de outros mecanismos que considerem pertinentes, e a encaminhar às Secretarias Permanente e Pro Tempore os relatórios e documentos correspondentes, a fim de assegurar o acompanhamento dos projetos.

SEXTO - APRESENTAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS

Registra-se que, na tarde de segunda-feira, 19 de outubro, foram realizadas apresentações e visitas técnicas organizadas pelo STJ, destinadas ao compartilhamento de experiências institucionais de modernização do Judiciário.

Foi realizada uma apresentação sobre o funcionamento do processo eletrônico naquele tribunal, seguida de uma troca de experiências a respeito de sua atuação em inteligência artificial.

As delegações realizaram, ainda, uma visita ao parque tecnológico, ao setor de digitalização de documentos e a diferentes dependências do STJ, atividades que proporcionaram conhecimento direto de suas capacidades e iniciativas de inovação.



SÉTIMO - RECONHECIMENTO À INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ

As delegações participantes expressam seu especial agradecimento ao Superior Tribunal de Justiça do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Ministro Luis Felipe Salomão, bem como às autoridades e às equipes da instituição, pela acolhida cordial e pela primorosa organização desta Primeira Rodada de Oficinas.

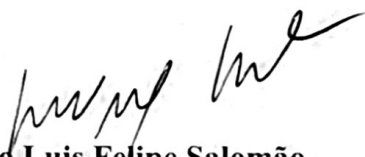
A hospitalidade oferecida e as condições de trabalho proporcionadas pelo STJ facilitaram um diálogo profícuo e uma troca de experiências de especial valor para a cooperação judicial ibero-americana.

OITAVO - LEITURA, APROVAÇÃO, ASSINATURA E ENCERRAMENTO

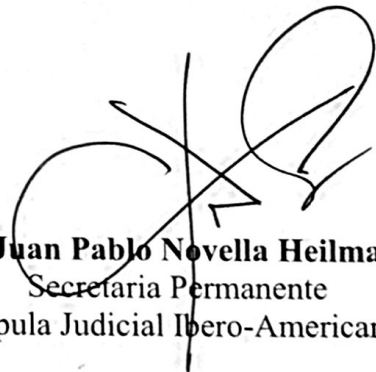
Concluída a apresentação das conclusões dos grupos por intermédio de seus coordenadores, procedeu-se à leitura e à apreciação da presente ata, que foi aprovada por unanimidade, seguindo-se a sua assinatura.

Na sequência, o Ministro Luis Felipe Salomão proferiu as palavras de encerramento da Primeira Rodada de Oficinas.

Para os devidos fins, assina-se a presente ata na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, em 20 de outubro de 2026.



Ministro Luis Felipe Salomão
Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Brasil
Secretário Pro Tempore da Cúpula Judicial Ibero-Americana



Dr. Juan Pablo Novella Heilmann
Secretaria Permanente
Cúpula Judicial Ibero-Americana